



SEGURANÇA LTDA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de revisão de preços, considerando que a Empresa **PARCEIRO SEGURANÇA LTDA**, não renunciou à revisão, considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, consoante o artigo 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a adequação aos valores de mercado adotados no Estado como referência nas licitações e dispensas de licitações, passando os preços a vigorar no seguinte termo: §1º - A revisão que trata o caput desta Cláusula aumenta o valor global do Contrato que era de **R\$ 818.218,30 (oitocentos e dezoito mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos)**, para o valor de **R\$ 872.869,44 (oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.100.000000, 0.113.000000 - **ASSINATURA: 14/03/2025.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2021. Processo Administrativo SEI: 008.1877.2024.0008939-54. **Dispensa de Licitação nº 015/2021.** Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **MÍDIACLIP LTDA - EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, do serviço de Clipagem de notícias. Com base no artigo 59, inciso X da Lei Estadual nº. 9.433/05, Decretos 16.417/15, Lei 9.784/99 art.66, §1º e alterações posteriores. Valor global estimado de **R\$ 347.814,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais)**. Regime de execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Data da assinatura: 13/03/2025, com vigência a partir do dia 14/03/2025. Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023. Processo SEI nº **024.2056.2025.0001689-77.** Pregão Eletrônico SEINFRA nº 057/2019. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 010/2023, pelo período de 12 (doze) meses. Valor global estimado em R\$ 1.356.816,80 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Regime de execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 2018. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Com base no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores Data da assinatura: 25/02/2025, com vigência a partir do dia 17/03/2025. Luciano Márcio Nascimento Suedde - Secretário de Comunicação Social em exercício

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00001/2025	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	09.009-PE061/2024	19.000,00	ESTABILIZADOR	008.1867.2025.0000451-33

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO SEI IBAMETRO Nº 080.4006.2024.0001267-76 - CONTRATANTE: IBAMETRO. **CONTRATADA:** **Labor Engenharia e Tecnologia Ltda.** 1 - Prorrogação da vigência do contrato nº 002/2023, Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de apoio à inspeção de cronotacógrafos, por mais 12(doze) meses, com início em 09/02/2025 e término em 08/02/2026. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 14 de março de 2025.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO SEI Nº 024.2093.2025.0001702-23. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. **CONTRATADO:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CNPJ:** 76.535.764/0001-4. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final de 12 de março de 2025 para 12 de março de 2026. **ASSINATURA:** 12/03/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 002/2020) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA;** Município: Salvador- Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa **CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, o valor total de **R\$ 10.876,06** (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos), conforme a nota fiscal (NF nº482). Data da assinatura: 13/03/2025; Processo nº 035.7391.2025.0003404-99

TRD (CT 279/2022) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA;** Município: Salvador- Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA**, o valor total de **R\$ 9.460,12** (Nove mil, quatrocentos e sessenta reais, e doze centavos), conforme às notas fiscais dos meses de dezembro de 2024 (NF nº3444) e janeiro de 2025 (NF nº3445). Data da assinatura: 13/03/2025; Processo nº 035.7383.2025.0003220-73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 Processo: 026.1304.2025.0000781-21. **Contratante:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Destina-se a prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/04/2025 e seu fim em 02/04/2026, mantendo-se as demais condições contratadas, **Data da Assinatura:** 14/03/2025. **Assinam:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Contratante, Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Representante legal da Contratada.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/22. FIRMADO EM: 09/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0004064-11. **CONTRATADA:** NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 80 (oitenta) dias, modificando o prazo de execução para 04/06/2025 e o de vigência para 17/09/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/24. FIRMADO EM: 10/10/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0004107-87. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO MUTTI PARALELA. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias, modificando o prazo de execução para 13/05/2025 e o de vigência para 26/08/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
PROCESSO SEI 026.18097.2025.0000673-17 ADERENTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A, em liquidação - URBIS. **CONTRATADA:** ESTILO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, RERRATIFICAM:

Onde se lê: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados: **PREÇO UNITÁRIO R\$4.557,65** e **PREÇO MENSAL R\$4.557,65**. **VALOR ESTIMADO MENSAL R\$4.557,65** e **VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$54.691,80**. Leia-se: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados: **PREÇO UNITÁRIO R\$ 4.749,56** e **PREÇO MENSAL R\$ 4.749,56**. **VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 4.749,56** e **VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 56.994,72**.

Onde se lê: §1º - Estima-se para o contrato o valor global de R\$54.691,80 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Leia-se: §1º - Estima-se para o contrato o valor global de **R\$56.994,72 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Onde se lê: §5º - Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor **Antônio Carlos de A. Campello, Gerente Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.** Leia-se: §5º - Fica indicada como gestora deste Contrato a servidora **Cristiane Dias Brito, Gerente Administrativo da CONTRATANTE.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022
PROCESSO: 074.7138.2024.0021282-58. **PARTES:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Universidade do Estado da Bahia. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência